



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 099/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>099 / 2020</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>17</u>
Prainha (PA),	<u>27/02/2020</u>
	<u>Dutiane Teles</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 06(seis) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Conselheira Tutelar **DARLEN ARAUJO DA SILVA**, no valor Total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que se deslocará até a cidade de Santarém, para participar de reunião e encontro acerca dos direitos das crianças e adolescentes do Baixo Amazonas, no período de 29/02 a 03/03 de 2020.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 27 de fevereiro de 2020.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 27 de fevereiro de 2020.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.